



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano VI - Edição nº 00859 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
23EAC56A99E6FEC841FB3C57655D332E

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.
- 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 0792/2017.
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 0924/2017.
- PORTARIA GAB Nº 06/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.
PORTARIA GAB Nº 06/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.
PORTARIA GAB Nº 07/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.
- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº0190/2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, esteve presente a pregoeira Noelma Bastos Ferreira

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**

Às nove horas do dia quinze de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, esteve presente a pregoeira Noelma Bastos Ferreira Novais, bem como a equipe de apoio, nomeados através dos Decretos de números 0225/2017 e 0150/2017, com a finalidade de fazer o julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 008/2018, de 25 de janeiro de 2018, menor preço por ITEM, referente a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Compareceram ao certame os seguintes proponentes:

- 1 – **ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº 05.936.824/0001-91, representada através do Sr. JULIANO NICASIO REGO MENEZES, portador do CPF sob nº 596.772.875-91, representante através de carta de credenciamento;
- 2 – **SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.124.298/0001-00, representada através do Sr. JAIME LULA DE FIGUEIREDO JUNIOR, portador do CPF sob nº 960.190.265-15, representante através de carta de credenciamento;
- 3 – **DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.370.867/0001-88, representada através do Sr. DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA, portador do CPF sob nº 001.332.895-67, representante e sócio administrador;
- 4 – **JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.057.146/0001-39, representada através do Sr. CARLOS GILMAR DOS SANTOS PORTELA, portador do CPF sob nº 373.686.725-53, representante através de carta de credenciamento;
- 5 – **EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES**, inscrita no CNPJ sob nº 26.325.197/0001-22, representada através do Sr. BRUNO OLIVEIRA FIGUEIREDO, portador do CPF sob nº 047.171.195-09, representante através de carta de credenciamento;
- 6 – **IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.370.847/0001-70, representada através do Sr. JOABE DA CRUZ ROCHA, portador do CPF sob nº 484.250.445-53, representante através de procuração;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Após o regular credenciamento das empresas referidas, onde todos os licitantes foram credenciados como ME/EPP, para gozo de benefícios legais, neste momento foi dada a palavra aos licitantes que nada questionaram. Em sequência foram solicitados os envelopes de proposta de preço e de habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes. Aberto os envelopes de proposta, foi constatada os valores globais registrados abaixo: ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES – R\$ 1.666.965,54 (hum milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA – ME – R\$ 1.644.134,70 (hum milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e setenta centavos); DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA – EPP – R\$ 1.500.052,20 (hum milhão, quinhentos mil, cinquenta e dois reais e vinte centavos); JEFFERSON LEO PORTELA E CIA LTDA – ME – não apresentou valor global, em que pese ter apresentado os valores unitários e totais por item; EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES – R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais); e IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – R\$ 1.716.100,20 (hum milhão, setecentos e dezesseis mil, cem reais e vinte centavos). Desta forma, em vista da necessidade de lapso temporal para a análise das propostas com o detalhamento necessário, posterior lançamento dos valores totais unitários e classificação para a fase de lances, **a Pregoeira SUSPENDEU a presente sessão de julgamento, REMARCANDO a continuidade do julgamento para esta mesma data, neste mesmo local, às 13:30h, onde será procedido o julgamento da classificação das propostas e iniciados os demais atos sequenciais com a fase de lances verbais e negociação direta.** Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Pregoeira declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Pregoeira

Argilandes Azevedo Costa
Equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Elisângela Araújo de Carvalho

Equipe de apoio



PROponentes:

ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES

SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA – ME

DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP

JEFFERSON LEO PORTELA E CIA LTDA – ME

EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES

IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

Às treze horas e trinta minutos do dia quinze de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, esteve presente a pregoeira Noelma Bastos Ferreira Novais, bem como a equipe de apoio, nomeados através dos Decretos de números 0225/2017 e 0150/2017, com a finalidade de fazer a CONTINUIDADE do julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 008/2018, de 25 de janeiro de 2018, menor preço por ITEM, referente a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Compareceram ao certame os seguintes proponentes:

- 1 – **ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº 05.936.824/0001-91, representada através do Sr. JULIANO NICASIO REGO MENEZES, portador do CPF sob nº 596.772.875-91, representante através de carta de credenciamento;
- 2 – **SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.124.298/0001-00, representada através do Sr. JAIME LULA DE FIGUEIREDO JUNIOR, portador do CPF sob nº 960.190.265-15, representante através de carta de credenciamento;
- 3 – **DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.370.867/0001-88, representada através do Sr. DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA, portador do CPF sob nº 001.332.895-67, representante e sócio administrador;
- 4 – **JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.057.146/0001-39, representada através do Sr. CARLOS GILMAR DOS SANTOS PORTELA, portador do CPF sob nº 373.686.725-53, representante através de carta de credenciamento;
- 5 – **EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES**, inscrita no CNPJ sob nº 26.325.197/0001-22, representada através do Sr. BRUNO OLIVEIRA FIGUEIREDO, portador do CPF sob nº 047.171.195-09, representante através de carta de credenciamento;
- 6 – **IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.370.847/0001-70, representada através do Sr. JOABE DA CRUZ ROCHA, portador do CPF sob nº 484.250.445-53, representante através de procuração;

Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Em continuidade ao julgamento do certame, foi constatado erros formais nas propostas de preços, a proposta da licitante SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA – ME, no item 40 – Leite em pó de arroz, não foi apresentado a marca e quando perguntado ao representante da mesma, ele indicou as marcas: JASMINE e APTI. Quanto a licitante ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES, não apresentou marcas nos itens 54 – Pão francês e no item 55 – Pão de leite, questionando o representante da mesma, ele afirmou que não soube indicar a marca, ficando os itens 54 e 55 desclassificados. Quanto a licitante JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME, não apresentou marcas nos itens 54 – Pão francês e no item 55 – Pão de leite, bem como nos itens 03 – Arroz Branco tipo I e 06 – Açúcar cristal, a unidade de medida apresentada na proposta está em kg (quilo) e no edital está em fardo, questionando o representante da mesma, quanto aos itens 54 e 55 ele indicou que a marca é SERTÃO DA ECONOMIA, quanto aos itens 03 e 06 os preços apresentados é referente a fardo, constatando erro formal na proposta. Já o licitante IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, no item 06 apresentou proposta com unidade de medida em kg (quilo) e quando questionado informou que o valor cotado refere-se ao fardo, constatando erro formal na proposta. Abaixo seguem registrados os valores das propostas de preço iniciais:

PROPOSTA

Itens	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
01	18.500,00	19.000,00	19.000,00	20.500,00	NÃO COTOU	19.000,00
02	705,00	502,20	720,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	504,00
03	31.455,00	34.560,00	31.500,00	31.950,00	NÃO COTOU	35.100,00
04	28,60	39,00	28,00	48,00	NÃO COTOU	39,00
05	43.000,00	42.000,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	32.000,00
06	51.030,00	50.220,00	50.625,00	50.625,00	NÃO COTOU	54.270,00
07	8.000,00	8.000,00	8.250,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	5.000,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



08	73.350,00	71.850,00	72.000,00	87.000,00	NÃO COTOU	78.000,00
09	665,00	500,00	500,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	900,00
10	225,00	250,00	200,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU
11	27.360,00	27.360,00	28.272,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	63.748,80
12	207,20	160,00	176,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	312,00
13	500,00	475,00	500,00	625,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU
14	51.300,00	51.300,00	54.000,00	52.200,00	NÃO COTOU	52.920,00
15	81.250,00	71.250,00	77.500,00	72.500,00	NÃO COTOU	82.250,00
16	420,00	370,00	400,00	450,00	NÃO COTOU	390,00
17	546,00	480,00	530,00	500,00	NÃO COTOU	390,00
18	648,00	640,00	620,00	900,00	NÃO COTOU	658,00
19	6.525,00	6.450,00	6.150,00	6.150,00	NÃO COTOU	7.350,00
20	9.348,00	6.384,00	8.360,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	8.664,00
21	8.325,00	8.250,00	8.750,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	5.000,00
22	8.755,20	8.360,00	10.640,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	7.980,00
23	34.035,84	32.832,00	31.464,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	35.568,00
24	78.360,00	70.000,00	88.000,00	68.000,00	NÃO COTOU	96.000,00
25	42.750,00	31.500,00	29.250,00	72.000,00	NÃO COTOU	72.000,00
26	5.592,00	5.600,00	6.000,00	6.000,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU
27	19.920,00	24.800,00	18.800,00	18.400,00	NÃO COTOU	30.400,00
28	11.324,00	11.400,00	13.680,00	13.680,00	NÃO COTOU	14.364,00
29	18.000,00	17.850,00	18.750,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	27.000,00
30	30.500,00	29.750,00	30.500,00	33.750,00	NÃO COTOU	35.000,00
31	1.390,00	1.650,00	1.450,00	1.750,00	NÃO COTOU	1.680,00
32	18.194,40	18.240,00	19.152,00	19.836,00	NÃO COTOU	16.872,00
33	11.628,00	12.540,00	11.856,00	14.820,00	NÃO COTOU	13.224,00
34	4.902,00	4.560,00	5.510,00	8.360,00	NÃO COTOU	4.560,00
35	693,00	910,00	630,00	700,00	NÃO COTOU	875,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



36	525,00	540,00	537,00	840,00	NÃO COTOU	660,00
37	299.440,00	304.000,00	296.400,00	304.000,00	NÃO COTOU	291.840,00
38	481,00	490,00	450,00	490,00	NÃO COTOU	395,00
39	3.172,50	3.300,00	2.700,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	2.070,00
40	4.462,50	6.750,00	4.050,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU
41	4.710,00	4.950,00	4.350,00	5.250,00	NÃO COTOU	4.800,00
42	54.405,00	54.000,00	54.000,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	72.000,00
43	66.880,00	69.920,00	74.480,00	91.200,00	NÃO COTOU	91.200,00
44	20.064,00	20.976,00	22.344,00	26.448,00	NÃO COTOU	31.920,00
45	175,00	190,00	180,00	185,00	NÃO COTOU	195,00
46	119,50	112,50	110,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU
47	10.500,00	10.500,00	10.000,00	11.000,00	NÃO COTOU	13.700,00
48	7.400,00	7.400,00	8.000,00	7.200,00	NÃO COTOU	8.400,00
49	8.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	NÃO COTOU	8.400,00
50	6.200,00	7.600,00	6.400,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	7.400,00
51	17.500,00	17.300,00	18.500,00	18.000,00	NÃO COTOU	18.000,00
52	10.537,80	10.808,00	10.267,60	10.808,00	NÃO COTOU	11.078,20
53	9.800,00	14.000,00	10.000,00	9.000,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU
54	54.000,00	63.000,00	NÃO COTOU	54.000,00	49.500,00	NÃO COTOU
55	54.000,00	63.000,00	NÃO COTOU	54.000,00	49.500,00	NÃO COTOU
56	79.300,00	73.000,00	74.000,00	75.000,00	NÃO COTOU	95.000,00
57	38.700,00	36.000,00	35.000,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	37.000,00
58	71.250,00	62.500,00	65.000,00	70.000,00	NÃO COTOU	72.000,00
59	122.500,00	110.000,00	120.000,00	112.500,00	NÃO COTOU	125.000,00
60	1.350,00	1.500,00	1.275,00	1.500,00	NÃO COTOU	1.500,00
61	19.152,00	16.416,00	17.145,60	17.875,20	NÃO COTOU	21.523,20
62	720,00	800,00	680,00	780,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU
63	2.189,00	6.050,00	2.420,00	3.850,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Em sequência, antes do início da fase de lances e de negociação direta, o representante da IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, solicitou a desclassificação dos itens 05 – Arroz à Grega, 07- Açafrão, 17 – Biscoito Maisena Integral e 21 – Cominho, alegando erro na formulação das propostas e afirmando que não teria condições de entregar os produtos com os preços apresentados. Diante disso, a pregoeira deferiu o pedido de desclassificação apresentado pela licitante IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA nos itens 05, 07, 17 e 21 e deu prosseguimento ao julgamento, abrindo a fase de lances verbais e negociação direta, nos termos do Artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de acordo com especificação abaixo:

LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO DIRETA

Item 01	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Lances	18.500,00	19.000,00	19.000,00	20.500,00 FORA DO 10%	NÃO COTOU	19.000,00
	18.100,00	18.200,00	18.400,00	-	-	18.300,00
	17.900,00	18.000,00 2º LUGAR	SEM LANCE	-	-	SEM LANCE
NEGOCIAÇÃO DIRETA	17.800,00 1º LUGAR	SEM LANCE	-	-	-	-
Item 02	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	705,00	502,20	720,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	504,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



			FORA DOS 10%			
	SEM LANCE	485,00	-	-	-	490,00 2º LUGAR
Negociação direta	-	480,00 1º LUGAR	-	-	-	SEM LANCE
Item 03	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	31.455,00	34.560,00	31.500,00	31.950,00	NÃO COTOU	35.100,00 FORA DOS 10%
-	31.155,00	SEM LANCE	31.255,00	31.355,00	-	-
-	30.955,00 2º LUGAR	-	31.055,00	SEM LANCE	-	-
-	SEM LANCE	-	30.855,00	-	-	-
Negociação direta	-	-	30.850,00 1º LUGAR	-	-	-
Item 04	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	28,60	39,00	28,00	48,00 FORA DO 10%	NÃO COTOU	39,00
	27,00 2º LUGAR	SEM LANCE	26,00	-	-	SEM LANCE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



NEGOCIAÇÃO DIRETA	SEM LANCE	-	26,00 1º LUGAR	-	-	-
Item 05	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	43.000,00	42.000,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	32.000,00 PROPOSTA DESCCLASSIFICADA
-	41.900,00	41.800,00	-	-	-	-
-	41.700,00	41.600,00	-	-	-	-
-	41.500,00 2º LUGAR	41.400,00	-	-	-	-
NEGOCIAÇÃO DIRETA	SEM LANCE	41.300,00 1º LUGAR	-	-	-	-
Item 06	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	51.030,00	50.220,00	50.625,00	50.625,00	NÃO COTOU	54.270,00
	49.800,00	49.700,00	50.000,00	49.900,00		50.100,00
	49.500,00	49.400,00	SEM LANCE	49.600,00		SEM LANCE
	49.200,00	49.100,00	-	49.300,00		
	49.000,00 2º LUGAR	48.900,00	-	SEM LANCE		
	SEM LANCE	48.900,00 1º LUGAR				

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Item 07	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	8.000,00	8.000,00	8.250,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	5.000,00 PRPOSTA DESCCLASSIFICADA
	7.850,00	7.900,00	7.950,00	-	-	-
	7.700,00	7.750,00	7.800,00			
	7.600,00	7.650,00	SEM LANCE			
	7.500,00	7.550,00				
	7.400,00 2º LUGAR	7.450,00				
	SEM LANCE	7.350,00 1º LUGAR				
Item 08	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	73.350,00	71.850,00	72.000,00	87.000,00 FORA DOS 10%	NÃO COTOU	78.000,00
	71.700,00	71.500,00	71.600,00		-	SEM LANCE
	71.400,00	71.200,00	71.300,00			
	71.100,00	69.900,00	71.000,00			
	SEM LANCE	SEM LANCE	69.800,00 1º LUGAR			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Item 09	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	665,00	500,00	500,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	900,00 FORA DOS 10%
	SEM LANCE	490,00 2º LUGAR	480,00	-	-	-
NEGOCIAÇÃO DIRETA		SEM LANCE	460,00 1º LUGAR			
Item 10	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	225,00 2º LUGAR	250,00	200,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU
NEGOCIAÇÃO DIRETA	SEM LANCE	SEM LANCE	190,00 1º LUGAR	-	-	-
Item 11	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	27.360,00	27.360,00	28.272,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	63.748,80 FORA DOS 10%
	27.200,00	27.250,00	27.300,00			
	27.050,00	27.100,00	27.150,00			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	26.900,00	26.950,00	27.000,00			
	26.800,00	26.850,00	SEM LANCE			
	26.700,00	26.750,00	-			
	2º LUGAR					
	SEM LANCE	26.650,00	-			
NEGOCIAÇÃO DIRETA		26.550,00				
		1º LUGAR				
Item 12	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	207,20	160,00	176,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	312,00 FORA DOS 10%
	SEM LANCE	154,00	155,00	-	-	
		150,00	152,00			
		1º LUGAR	2º LUGAR			
Item 13	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	500,00	475,00	500,00	625,00 FORA DOS 10%	NÃO COTOU	NÃO COTOU
	465,00	460,00	470,00		-	-
	455,00	450,00	SEM LANCE			
	2º LUGAR					

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



NEGOCIAÇÃO DIRETA	SEM LANCE	435,00 1º LUGAR				
Item 14	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	51.300,00	51.300,00	54.000,00	52.200,00	NÃO COTOU	52.920,00
	50.900,00	51.000,00	SEM LANCE	51.100,00	-	51.200,00
	50.600,00	50.700,00	-	50.800,00	-	SEM LANCE
	50.400,00	50.500,00	-	SEM LANCE	-	
	50.200,00	50.300,00	-	-	-	
NEGOCIAÇÃO DIRETA	50.100,00 1º LUGAR	SEM LANCE				
Item 15	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	81.250,00 FORA DOS 10%	71.250,00	77.500,00	72.500,00	NÃO COTOU	82.250,00 FORA DOS 10%
	-	71.050,00	SEM LANCE	71.150,00	-	-
	-	70.800,00 2º LUGAR	-	70.950,00	-	-
	-	SEM LANCE	-	70.700,00	-	-
NEGOCIAÇÃO DIRETA				70.500,00 1º LUGAR		
Item 16	ROSANA DE	SUPER	DERLY	JEFFERSON	EMANUELA	IGARASSU

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	OLIVEIRA SOUSA MENEZES	MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	420,00 FORA DOS 10%	370,00	400,00	450,00 FORA DOS 10%	NÃO COTOU	390,00
		360,00	365,00			SEM LANCE
		360,00 1º LUGAR	SEM LANCE			
Item 17	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	546,00 FORA DOS 10%	480,00	530,00	500,00	NÃO COTOU	390,00 DECLASSIFICADO
		SEM LANCE	470,00	460,00		
			450,00	440,00		
			SEM LANCE			
NEGOCIAÇÃO DIRETA				430,00 1º LUGAR		
Item 18	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	648,00	640,00	620,00	900,00	NÃO COTOU	658,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	SEM LANCE	615,00	610,00	FORA DOS 10%		SEM LANCE
		SEM LANCE				
NEGOCIAÇÃO DIRETA			600,00 1º LUGAR			
Item 19	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	6.525,00	6.450,00	6.150,00	6.150,00	NÃO COTOU	7.350,00 FORA DOS 10%
	SEM LANCE	SEM LANCE	6.100,00	6.050,00		
			6.000,00 1º LUGAR	SEM LANCE		
Item 20	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	9.348,00 FORA DOS 10%	6.384,00	8.360,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	8.664,00
		6.380,00 1º LUGAR	SEM LANCE			SEM LANCE
Item 21	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA -	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



				ME	MAGALHÃES	LTDA
LANCES	8.325,00	8.250,00	8.750,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	5.000,00 DESCCLASSIFICADO
	8.100,00	8.050,00	8.200,00			
	8.000,00	7.950,00	SEM LANCE			
NEGOCIAÇÃO DIRETA	SEM LANCE	6.750,00 1º LUGAR				
Item 22	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	8.755,20	8.360,00	10.640,00 FORA DOS 10%	NÃO COTOU	NÃO COTOU	7.980,00
	SEM LANCE	7.900,00				7.850,00
		7.800,00				7.750,00
		7.700,00				7.650,00
		7.600,00 1º LUGAR				SEM LANCE
Item 23	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	34.035,84	32.832,00	31.464,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	35.568,00 FORA DOS 10%
	SEM LANCE	31.300,00	31.200,00			
		31.100,00	31.000,00			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



		SEM LANCE	31.000,00 1º LUGAR			
Item 24	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	78.360,00	70.000,00	88.000,00 FORA DOS 10%	68.000,00	NÃO COTOU	96.000,00 FORA DOS 10%
	SEM LANCE	67.900,00		67.800,00		
		67.700,00		67.600,00		
		SEM LANCE				
NEGOCIAÇÃO DIRETA				67.520,00 1º LUGAR		
Item 25	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	42.750,00	31.500,00	29.250,00	72.000,00 FORA DOS 10%	NÃO COTOU	72.000,00 FORA DOS 10%
	SEM LANCE	SEM LANCE	29.200,00 1º LUGAR			
Item 26	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA -	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



				ME	MAGALHÃES	LTDA
LANCES	5.592,00	5.600,00	6.000,00	6.000,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU
	5.560,00	5.570,00	SEM LANCE	5.580,00		
	SEM LANCE	SEM LANCE		5.550,00		
NEGOCIAÇÃO DIRETA				5.544,00 1º LUGAR		
Item 27	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	19.920,00	24.800,00 FORA DOS 10%	18.800,00	18.400,00	NÃO COTOU	30.400,00 FORA DOS 10%
	SEM LANCE		18.350,00	18.300,00		
			18.250,00	18.200,00		
			SEM LANCE			
NEGOCIAÇÃO DIRETA				18.160,00 1º LUGAR		
Item 28	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	11.324,00	11.400,00	13.680,00	13.680,00	NÃO COTOU	14.364,00 FORA DOS 10%
	11.250,00	11.300,00	SEM LANCE	SEM LANCE		
	11.150,00	11.200,00				

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	SEM LANCE	11.050,00				
NEGOCIAÇÃO DIRETA		11.020,00 1º LUGAR				
Item 29	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	18.000,00	17.850,00	18.750,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	27.000,00 FORA DOS 10%
	17.800,00	17.750,00	SEM LANCE			
	17.700,00	17.650,00				
	17.600,00	17.550,00				
	17.500,00	SEM LANCE				
NEGOCIAÇÃO DIRETA		17.400,00 1º LUGAR				
Item 30	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	30.500,00	29.750,0	30.500,00	33.750,00 FORA DOS 10%	NÃO COTOU	35.000,00 FORA DOS 10%
	29.650,00	29.600,00 2º LUGAR	29.700,00			
	29.550,00	SEM LANCE	SEM LANCE			
NEGOCIAÇÃO		29.500,00				

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DIRETA	1º LUGAR					
Item 31	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	1.390,00	1.650,00	1.450,00 2º LUGAR	1.750,00 FORA DOS 10%	NÃO COTOU	1.680,00 FORA DOS 10%
NEGOCIAÇÃO DIRETA	1.375,00 1º LUGAR	SEM LANCE	SEM LANCE			
Item 32	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	18.194,40	18.240,00 2º LUGAR	19.152,00 FORA DOS 10%	19.836,00 FORA DOS 10%	NÃO COTOU	16.872,00
	16.800,00	SEM LANCE				SEM LANCE
NEGOCIAÇÃO DIRETA	16.416,00 1º LUGAR					
Item 33	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	11.628,00	12.540,00	11.856,00	14.820,00 FORA DOS	NÃO COTOU	13.224,00 FORA DOS 10%

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	11.500,00	SEM LANCE	11.600,00 2º LUGAR	10%		
NEGOCIAÇÃO DIRETA	11.354,40 1º LUGAR		SEM LANCE			
Item 34	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	4.902,00	4.560,00	5.510,00 FORA DOS 10%	8.360,00 FORA DOS 10%	NÃO COTOU	4.560,00
	4.500,00	4.450,00				4.400,00
	4.350,00	4.300,00				SEM LANCE
	4.250,00	SEM LANCE				
NEGOCIAÇÃO DIRETA	4.218,00 1º LUGAR					
Item 35	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
	693,00	910,00 FORA DOS 10%	630,00	700,00	NÃO COTOU	875,00 FORA DOS 10%
	SEM LANCE		610,00	620,00 2º LUGAR		
NEGOCIAÇÃO			609,00	SEM LANCE		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DIRETA			1º LUGAR			
Item 36	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	525,00	540,00	537,00	840,00 FORA DOS 10%	NÃO COTOU	660,00 FORA DOS 10%
	510,00	SEM LANCE	520,00			
	500,00		505,00 2º LUGAR			
NEGOCIAÇÃO DIRETA	495,00 1º LUGAR		SEM LANCE			
Item 37	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	299.440,00	304.000,00	296.400,00	304.000,00	NÃO COTOU	291.840,00
	291.500,00	291.600,00	291.400,00	291.700,00		291.300,00
	291.100,00	SEM LANCE	SEM LANCE	291.200,00		291.000,00
	290.800,00			SEM LANCE		290.600,00
	290.400,00					290.200,00
	290.000,00 2º LUGAR					289.900,00
NEGOCIAÇÃO DIRETA	SEM LANCE					289.560,00 1º LUGAR
Item 38	ROSANA DE	SUPER	DERLY	JEFFERSON	EMANUELA	IGARASSU

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	OLIVEIRA SOUSA MENEZES	MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
LANCES	481,00	490,00 FORA DOS 10%	450,00 2º LUGAR	490,00 FORA DOS 10%	NÃO COTOU	395,00
NEGOCIAÇÃO DIRETA	SEM LANCE		SEM LANCE			390,00 1º LUGAR
Item 39	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
	3.172,50	3.300,00 FORA DOS 10%	2.700,00 2º LUGAR	NÃO COTOU	NÃO COTOU	2.070,00
NEGOCIAÇÃO DIRETA	SEM LANCE		SEM LANCE			2.055,00 1º LUGAR
Item 40	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
	4.462,50 2º LUGAR	6.750,00	4.050,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU
NEGOCIAÇÃO DIRETA	SEM LANCE	SEM LANCE	3.999,00 1º LUGAR			
Item 41	ROSANA DE	SUPER	DERLY	JEFFERSON	EMANUELA	IGARASSU

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	OLIVEIRA SOUSA MENEZES	MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
	4.710,00	4.950,00	4.350,00	5.250,00 FORA DOS 10%	NÃO COTOU	4.800,00 FORA DOS 10%
	SEM LANCE	4.300,00 2º LUGAR	4.250,00			
NEGOCIAÇÃO DIRETA		SEM LANCE	4.245,00 1º LUGAR			
Item 42	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
	54.405,00	54.000,00	54.000,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	72.000,00 FORA DOS 10%
	53.900,00	53.800,00	53.700,00			
	53.600,00	53.500,00	SEM LANCE			
	53.400,00	53.300,00				
	53.200,00 2º LUGAR	53.100,00 1º LUGAR				
	SEM LANCE					
Item 43	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	66.880,00	69.920,00	74.480,00	91.200,00 FORA DOS 10%	NÃO COTOU	91.200,00 FORA DOS 10%
	66.700,00	66.800,00	SEM LANCE			
	66.600,00	66.650,00 2º LUGAR				
NEGOCIAÇÃO DIRETA	66.576,00 1º LUGAR	SEM LANCE				
Item 44	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
	20.064,00	20.976,00	22.344,00	26.448,00 FORA DOS 10%	NÃO COTOU	31.920,00 FORA DOS 10%
	19.900,00	20.000,00	SEM LANCE			
	19.700,00	19.800,00				
	19.500,00	19.600,00				
	19.400,00	19.450,00 2º LUGAR				
NEGOCIAÇÃO DIRETA	19.334,40 1º LUGAR	SEM LANCE				
Item 45	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
	175,00	190,00	180,00	185,00	NÃO COTOU	195,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	165,00 1º LUGAR	SEM LANCE	170,00 2º LUGAR	SEM LANCE		FORA DOS 10%
Item 46	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
	119,50	112,50	110,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU
	SEM LANCE	109,00 2º LUGAR	105,00 1º LUGAR			
		SEM LANCE				
Item 47	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
	10.500,00	10.500,00	10.000,00	11.000,00	NÃO COTOU	13.700,00 FORA DOS 10%
	SEM LANCE	SEM LANCE	9.900,00	9.950,00 2º LUGAR		
NEGOCIAÇÃO DIRETA			9.850,00 1º LUGAR	SEM LANCE		
Item 48	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
	7.400,00	7.400,00	8.000,00	7.200,00	NÃO COTOU	8.400,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



			FORA DOS 10%			FORA DOS 10%
	7.100,00	7.150,00		7.050,00 2º LUGAR		
	SEM LANCE	7.000,00		SEM LANCE		
NEGOCIAÇÃO DIRETA		6.960,00 1º LUGAR				
Item 49	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
	8.000,00	9.000,00 FORA DOS 10%	8.000,00	8.000,00	NÃO COTOU	8.400,00
	SEM LANCE		7.900,00	7.950,00 2º LUGAR		SEM LANCE
NEGOCIAÇÃO DIRETA			7.880,00 1º LUGAR	SEM LANCE		
Item 50	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
	6.200,00	7.600,00 FORA DOS 10%	6.400,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	7.400,00
	6.100,00		6.150,00			SEM LANCE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	6.000,00 2º LUGAR		6.050,00			
	SEM LANCE		5.950,00			
NEGOCIAÇÃO DIRETA			5.940,00 1º LUGAR			
Item 51	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
	17.500,00	17.300,00	18.500,00	18.000,00	NÃO COTOU	18.000,00
	17.100,00	17.000,00 2º LUGAR	SEM LANCE	17.200,00		SEM LANCE
	16.900,00	SEM LANCE		SEM LANCE		
NEGOCIAÇÃO DIRETA	16.800,00 1º LUGAR					
Item 52	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
	10.537,80	10.808,00	10.267,60	10.808,00	NÃO COTOU	11.078,20
	SEM LANCE	10.200,00 2º LUGAR	10.150,00	SEM LANCE		SEM LANCE
NEGOCIAÇÃO DIRETA		SEM LANCE	10.132,50 1º LUGAR			
Item 53	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA -	JEFFERSON LEAO PORTELA E	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



		LTDA - ME	EPP	CIA LTDA - ME	PORTELA MAGALHÃES	ALIMENTICIOS LTDA
	9.800,00 2º LUGAR	14.000,00 FORA DOS 10%	10.000,00	9.000,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU
NEGOCIAÇÃO DIRETA	SEM LANCE		SEM LANCE	8.900,00 1º LUGAR		
Item 54	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
	54.000,00 PROPOSTA DECLASSIFICADA	63.000,00	NÃO COTOU	54.000,00	49.500,00	NÃO COTOU
		SEM LANCE		49.450,00 2º LUGAR	49.400,00	
NEGOCIAÇÃO DIRETA				SEM LANCE	40.500,00 1º LUGAR	
Item 55	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
	54.000,00 PROPOSTA DECLASSIFICADA	63.000,00	NÃO COTOU	54.000,00	49.500,00	NÃO COTOU
		SEM LANCE		49.450,00 2º LUGAR	49.400,00	

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



				SEM LANCE	40.500,00 1º LUGAR	
Item 56	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
	79.300,00	73.000,00	74.000,00	75.000,00	NÃO COTOU	95.000,00 FORA DOS 10%
	SEM LANCE	72.800,00	72.900,00	SEM LANCE		
NEGOCIAÇÃO DIRETA		72.700,00 1º LUGAR	SEM LANCE			
Item 57	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
	38.700,00 FORA DOS 10%	36.000,00	35.000,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	37.000,00
		34.800,00	34.700,00			34.900,00
		SEM LANCE	34.500,00 1º LUGAR			34.600,00
Item 58	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
	71.250,00 FORA DOS 10%	62.500,00	65.000,00	70.000,00	NÃO COTOU	72.000,00 FORA DOS 10%

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



		62.300,00	62.400,00 2º LUGAR	SEM LANCE		
NEGOCIAÇÃO DIRETA		62.225,00 1º LUGAR	SEM LANCE			
Item 59	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
	122.500,00 FORA DOS 10%	110.000,00	120.000,00	112.500,00	NÃO COTOU	125.000,00 FORA DOS 10%
		109.800,00	SEM LANCE	109.900,00		
		109.600,00 2º LUGAR		109.700,00		
		SEM LANCE		109.500,00 1º LUGAR		
Item 60	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
	1.350,00 2º LUGAR	1.500,00	1.275,00	1.500,00	NÃO COTOU	1.500,00
NEGOCIAÇÃO DIRETA	SEM LANCE	SEM LANCE	1.260,00 1º LUGAR	SEM LANCE		SEM LANCE
Item 61	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA -	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



				ME	MAGALHÃES	LTDA
	19.152,00 FORA DOS 10%	16.416,00	17.145,60	17.875,20	NÃO COTOU	21.523,20 FORA DOS 10%
		SEM LANCE	16.300,00	16.360,00		
			16.200,00	16.250,00		
				2º LUGAR		
NEGOCIAÇÃO DIRETA			16.124,16 1º LUGAR	SEM LANCE		
Item 62	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
	720,00	800,00 FORA DOS 10%	680,00	780,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU
	670,00 2º LUGAR		660,00	SEM LANCE		
NEGOCIAÇÃO DIRETA	SEM LANCE		650,00 1º LUGAR			
Item 63	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
	2.189,00	6.050,00 FORA DOS 10%	2.420,00	3.850,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU
	2.170,00		2.180,00	SEM LANCE		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	2.150,00		2.160,00 2º LUGAR			
NEGOCIAÇÃO DIRETA	2.145,00 1º LUGAR		SEM LANCE			

Após as fases de credenciamento, de abertura de proposta de preços, de lance verbal e de negociação direta, examinadas as propostas classificadas em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, a pregoeira decidiu pela aceitabilidade dos preços das empresas que atenderam as especificações do edital, bem como por apresentarem os preços abaixo do referencial. Prosseguindo, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das proponentes, cuja documentação neles contidas foram analisadas e, desta forma, constatada a regularidade das empresas licitantes por terem apresentado os documentos conforme exigências do edital, foram declaradas **HABILITADAS** as proponentes; registrando que a empresa SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA – ME apresentou a certidão negativa estadual vencida, contudo como resta enquadrada como ME/EPP, foi concedido o prazo legal para a juntada do referido documento de forma regular, contudo o representante desta licitante providenciou e apresentou o referido documento que foi recebido e rubricado por todos os presentes às 21:43h. Em face do ocorrido, declarados o preços aceitáveis e as empresas HABILITADAS, foram proferidos **CLASSIFICADOS e CONVOCADOS para entregues das AMOSTRAS no PRAZO DE 02 DIAS ÚTEIS NO SETOR DE MERENDA ESCOLAR, sob pena de desclassificação e aplicação das sanções cabíveis, nos termos detalhados do Edital**, os seguintes licitantes:

Lote	Classificadas para entrega de amostra	Valor R\$
01	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	17.800,00
02	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA – ME	480,00
03	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA – EPP	30.850,00
04	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA – EPP	26,00
05	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	41.300,00
06	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	48.900,00
07	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	7.350,00
08	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA – EPP	69.800,00
09	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA – EPP	460,00
10	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA – EPP	190,00
11	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	26.550,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



12	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	150,00
13	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	435,00
14	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	50.100,00
15	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	70.500,00
16	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	360,00
17	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	430,00
18	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA – EPP	600,00
19	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA – EPP	6.000,00
20	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	6.380,00
21	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	6.750,00
22	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	7.600,00
23	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA – EPP	31.000,00
24	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	67.520,00
25	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA – EPP	29.200,00
26	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	5.544,00
27	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA - ME	18.160,00
28	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	11.020,00
29	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	17.400,00
30	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	29.500,00
31	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	1.375,00
32	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	16.416,00
33	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	11.354,40
34	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	4.218,00
35	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA – EPP	609,00
36	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	495,00
37	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	289.560,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



38	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	390,00
39	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2.055,00
40	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA – EPP	3.999,00
41	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA – EPP	4.245,00
42	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	53.100,00
43	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	66.576,00
44	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	19.334,40
45	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	165,00
46	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA – EPP	105,00
47	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA – EPP	9.850,00
48	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	6.960,00
49	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA – EPP	7.880,00
50	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA – EPP	5.940,00
51	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	16.800,00
52	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA – EPP	10.132,50
53	JEFFERSON LEO PORTELA E CIA LTDA - ME	8.900,00
54	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	40.500,00
55	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES	40.500,00
56	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	72.700,00
57	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA – EPP	34.500,00
58	SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME	62.225,00
59	JEFFERSON LEO PORTELA E CIA LTDA - ME	109.500,00
60	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA – EPP	1.260,00
61	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA – EPP	16.124,16

Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



62	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA – EPP	650,00
63	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	2.145,00

Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Pregoeira declarou a presente sessão encerrada, às 22:00h, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Pregoeira

Argilandes Azevedo Costa
Equipe de apoio

Elisângela Araújo de Carvalho
Equipe de apoio

PROponentes:

ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES

SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA – ME

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - EPP



JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA – ME

EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHÃES

IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 0792/2017**

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF n.º 13.782.461/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito, **AMÉLIO COSTA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA e a **BG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.291.389/0001-83, com sede localizada na Rua Djalma Moreira Lopes, 61-A – Nossa Senhora das Graças – Seabra –BA, CEP: 46.900-000, neste ato representado neste ato através do Sr.º Josenildo Jesus de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 639.814.675-15, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos do processo administrativo de licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017**, resolvem e acordam na celebração do presente termo aditivo ao instrumento contratual referido acima, visando a execução de obras/serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para execução de serviços de CONTINUIDADE de construção de uma escola de um pavimento com seis salas de aula, padrão FNDE – projeto espaço educativo urbano II, conforme especificações técnicas discriminadas nos anexos da TP 006/2017, obedecendo às condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação de tomada de preços nº 006/2017 que, independente de transcrição, integrada este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Considerando o expediente encaminhado pela empresa CONTRATADA, os termos do parecer jurídico e o recebimento do cronograma físico financeiro ajustado pelo setor técnico desta prefeitura, documento anexo deste instrumento, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 57, §1º, V, da Lei nº 8.666, vem **prorrogar a vigência e o prazo de execução do presente instrumento contratual pelo período de 04 (quatro) meses a partir da data de assinatura deste instrumento.**

1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presente. Macaúbas, 01 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
CONTRATANTE

Bg Serviços e Construções Ltda - Epp
CONTRATADO

Renato Lima Meira – CAU N° A29846-8
FISCAL Contratante - Designado neste Ato

Testemunhas:

.....
NOME:

CPF:

.....
NOME:

CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 0924/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF n.º 13.782.461/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito, **AMÉLIO COSTA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA e a **BG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.291.389/0001-83, com sede localizada na Rua Djalma Moreira Lopes, 61-A – Nossa Senhora das Graças – Seabra –BA, CEP: 46.900-000, neste ato representado neste ato através do Sr.º Josenildo Jesus de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 639.814.675-15, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos do processo administrativo de licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**, resolvem e acordam na celebração do presente termo aditivo ao instrumento contratual referido acima, visando a execução de obras/serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em engenharia para execução indireta através de empreitada por preço global, tipo: MONOR PREÇO GLOBAL, contratação de serviços de CONTINUIDADE de construção de uma escola de educação infantil, padrão FNDE – PROINFÂNCIA tipo C, conforme especificações técnicas discriminadas nos anexos da TP 007/2017, obedecendo às condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação de tomada de preços nº 007/2017 que, independente de transcrição, integra este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Considerando o expediente encaminhado pela empresa CONTRATADA, os termos do parecer jurídico e o recebimento do cronograma físico financeiro ajustado pelo setor técnico desta prefeitura, documento anexo deste instrumento, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 57, §1º, V, da Lei nº 8.666, vem **prorrogar a vigência**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



e o prazo de execução do presente instrumento contratual pelo período de 04 (quatro) meses a partir da data de assinatura deste instrumento.

As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presente. Macaúbas, 01 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
CONTRATANTE

Bg Serviços E Construções Ltda - Epp
CONTRATADO

Renato Lima Meira – CAU N° A29846-8
FISCAL Contratante - Designado neste Ato

Testemunhas:

.....

NOME:

CPF:

.....

NOME:

CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



PORTARIA GAB. Nº 006/2018, de 06 de fevereiro de 2018.

Concede a Licença Unificada válida por 02 (dois) anos à GRAN MINASEXTRAÇÃO DE GRANITOS LTDA - EPP.

O Município de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto de Meio Ambiente- INEMA e o Município de Macaúbas - Ba, conforme Resolução CEPRAM Nº 4.420, de 17 de novembro de 2015; Lei Complementar Nº 140, de 08 de dezembro de 2011; Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de novembro de 1997; Decreto Estadual Nº 14.024, de 06 de junho de 2012; Portaria INEMA Nº 11.292, de 13 de fevereiro de 2016 e com fulcro na Lei Municipal 008, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal 657 13 de junho de 2017 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e, tendo em vista o que consta no processo SEMMA nº 005/TEC-2018, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, **RESOLVE: Art.**

Art. 1º – Conceder a **LICENÇA UNIFICADA** à EMPRESA GRAN MINAS EXTRAÇÃO DE GRANITOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.326.405/0001-26, localizada na Comunidade de Lagoa Grande, neste Município de Macaúbas - BA, para explorar e comercializar QUARTZITO, com produção bruta de 16.000 ton/ano, trecho DNPM nº871.638/2017 com alvará de pesquisa Nº 15.238 de 08 de dezembro de 2015, atividade a ser localizada na Comunidade de Lagoa Grande, zona rural Macaúbas – BA, Coordenadas: S 12°54'21.90", W 42°38'22.54", com as seguintes frentes FRENTE 1- 13° 04'21,92"/ 42° 46'40,08" FRENTE 2- 13° 04'23,45"/ 42° 46'35,88" FRENTE 3- 13° 04'18,26"/ 42° 46'37,60" FRENTE 4- 13° 04'13,70"/ 42° 46'33,63" mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes.

Art. 2º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual do Meio Ambiente - SISEMA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito em 06 de fevereiro 2018


Amélio Costa Junior

Prefeito Municipal de Macaúbas

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PORTARIA GAB. Nº 006/2018, 06 de fevereiro de 2018.

Concede Licença Unificada válida por 02 (dois) anos a Gran Minas Extração de Granitos LTDA EPP.

O Município de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto de Meio Ambiente- INEMA e o Município de Macaúbas - Ba, conforme Resolução CEPRAM Nº 4.420, de 17 de novembro de 2015; Lei Complementar Nº 140, de 08 de dezembro de 2011; Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de novembro de 1997; Decreto Estadual Nº 14.024, de 06 de junho de 2012; Portaria INEMA Nº 11.292, de 13 de fevereiro de 2016 e com fulcro na Lei Municipal 008, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal 657 13 de junho de 2017 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e, tendo em vista o que consta no processo SEMMA nº 005/TEC/LU-2018, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, **RESOLVE: Art.1º – Conceder a LICENÇA UNIFICADA à EMPRESA GRAN MINAS EXTRAÇÃO DE GRANITOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.326.405/0001-26, localizada na Comunidade de Lagoa Grande, neste Município de Macaúbas - BA, para exploração e comercialização de QUARTZITO, com produção bruta de 16.000 ton/ano, trecho DNPM nº 871.638/2017, com Alvará de pesquisa nº 15.238 de 08 de dezembro de 2015, atividade a ser localizada na Comunidade de Lagoa Grande, zona rural de Macaúbas – BA, Coordenadas: **S 12°54'21.90", W 42°38'22.54"**, com as seguintes frentes **FRENTE 1- 13° 04'21,92"/ 42° 46'40,08"** **FRENTE 2- 13° 04'23,45"/ 42° 46'35,88"** **FRENTE 3- 13° 04'18,26"/ 42° 46'37,60"** **FRENTE 4- 13° 04'13,70"/ 42° 46'33,63"** mediante o cumprimento da legislação vigente e das Condicionantes.

I- Utilizar, no mínimo, 50% da mão-de-obra local no empreendimento, fomentando a distribuição de renda e justiça social na região do empreendimento; **II -** Fornecer aos funcionários EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), conforme orientação de um profissional em segurança do trabalho, sendo obrigatório o seu uso; **III –** Manter à disposição e em condições de uso medicamentos e equipamentos para atendimento de emergência, em caso de acidentes com trabalhadores na referida atividade; **IV –** Executar Plano de Recuperação das Áreas Degradadas – PRAD-, apresentado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, envolvendo as áreas degradadas pela instalação e operação da atividade, correspondente ao trecho indicado no Processo DNPM 871.638/2017, no prazo 120 a partir da data desta Portaria, assim como todos os planos apresentados e anexados a esse processo; **V –** Deverá apresentar à SEMMA, dentro do prazo de 90 dias a partir da data desta Portaria, Relatório Final de Pesquisa aprovado pelo DNPM, Plano de Lavra do trecho e Guia de Utilização; **VI–** Deverá apresentar à SEMMA, dentro do prazo de 90 dias a partir da data desta Portaria, Certificado de Registro junto ao Ministério do Exército para o paiol, condicionamento e manipulação de material explosivo, caso use esse procedimento na limpeza de área; **VII-** Fazer melhoramento e manutenção da qualidade das estradas que dão acesso ao empreendimento, em parceria com Poder Público Municipal, tendo em vista que a empresa utilizará transporte de carga pesada; **VIII -** Abrir aguadas (barragem) para acumular água para beneficiar a população na época de estiagem, como forma de compensação ambiental; **IX -** Manter esta Licença Ambiental e a documentação relativa ao cumprimento das condicionantes, ordenadas e acessíveis à fiscalização dos órgãos ambientais; **X –** Requerer nova Licença ao órgão ambiental competente para qualquer alteração que venha ocorrer na

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Av. Manoel Messias Figueredo s/nº 1º and - CEP. 46.500-000
CNPJ: 13.782.461/0001-05
Macaúbas - Bahia



operação da atividade ou por ocasião do vencimento desta licença; **XI-** Elaborar e executar plano de prevenção e minimização da poluição ambiental, adotando procedimentos técnicos adequados; **XII-** Executar projetos de educação ambiental, para conscientizar a comunidade do entorno do empreendimento sobre os impactos da atividade de extração mineral, bem como, das vantagens econômicas e sociais oriundas da referida atividade. **Art. 2.º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais - SEARA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito em 06 de fevereiro 2018.

Amélio Costa Junior
Prefeito Municipal de Macaúbas

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

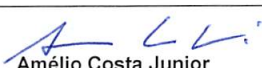
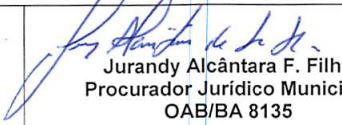
www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas - BA Secretaria do Meio Ambiente - SEMMA		LICENÇA UNIFICADA	
Portaria do Gabinete	Número do processo	Data Portaria	Validade
Nº 006/2018	005/TEC/LU-2018	06/02/2018	06/02/2020
Empresa/Nome GRAN MINAS EXTRAÇÃO DE GRANITOS LTDA-		CNPJ/CPF: 08.326.405/0001-26	

O Município de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto de Meio Ambiente- INEMA e o Município de Macaúbas - Ba, conforme Resolução CEPRAM Nº 4.420, de 17 de novembro de 2015; Lei Complementar Nº 140, de 08 de dezembro de 2011; Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de novembro de 1997; Decreto Estadual Nº 14.024, de 06 de junho de 2012; Portaria INEMA Nº 11.292, de 13 de fevereiro de 2016 e com fulcro na Lei Municipal 008, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal 657 13 de junho de 2017 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e, tendo em vista o que consta no processo SEMMA nº 005/TEC/LU-2018, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, **RESOLVE: Art. 1º** – Conceder a **LICENÇA UNIFICADA** à **GRAN MINAS EXTRAÇÃO DE GRANITOS LTDA – EPP**, CNPJ nº -08.326.405/0001-26, localizada na Comunidade de Lagoa Grande, zona rural do Município de Macaúbas – Bahia, para extração da substância mineral quartzito numa produção de 16.000 toneladas/ano, mediante o cumprimento da Legislação vigente e das condicionantes: **I** - Utilizar, no mínimo, 50% da mão-de-obra local no empreendimento, fomentando a distribuição de renda e justiça social na região do empreendimento; **II** - Fornecer aos funcionários EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), conforme orientação de um profissional em segurança do trabalho, sendo obrigatório o seu uso; **III** – Manter à disposição e em condições de uso medicamentos e equipamentos para atendimento de emergência, em caso de acidentes com trabalhadores na referida atividade; **IV** – Executar Plano de Recuperação das Áreas Degradadas – PRAD-, apresentado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, envolvendo as áreas degradadas pela instalação e operação da atividade, correspondente ao trecho indicado no Processo DNPM 871.638/2017, no prazo de 120 dias, a partir da data desta Portaria, assim como todos os planos apresentados e anexados a esse processo; **V** – Deverá apresentar à SEMMA, dentro do prazo de 90 dias a partir da data desta Portaria, Relatório Final de Pesquisa aprovado pelo DNPM, Plano de Lavra do trecho e Guia de Utilização; **VI**– Deverá apresentar à SEMMA, dentro do prazo de 90 dias a partir da data desta Portaria, Certificado de Registro junto ao Ministério do Exército para o paiol, condicionamento e manipulação de material explosivo, caso use esse procedimento na limpeza de área; **VII**- Fazer melhoramento e manutenção da qualidade das estradas que dão acesso ao empreendimento, em parceria com Poder Público Municipal, tendo em vista que a empresa utilizará transporte de carga pesada; **VIII** - Abrir aguadas (barragem) para acumular água para beneficiar a população na época de estiagem, como forma de compensação ambiental; **IX** - Manter esta Licença Ambiental e a documentação relativa ao cumprimento das condicionantes, ordenadas e acessíveis à fiscalização dos órgãos ambientais; **X** – Requerer nova Licença ao órgão ambiental competente para qualquer alteração que venha ocorrer na operação da atividade ou por ocasião do vencimento desta licença; **XI**- Elaborar e executar plano de prevenção e minimização da poluição ambiental, adotando procedimentos técnicos adequados; **XII**- Executar projetos de educação ambiental, para conscientizar a comunidade do entorno do empreendimento sobre os impactos da atividade de extração mineral, bem como, das vantagens econômicas e sociais oriundas da referida atividade. **Art. 2.º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º**- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito em 06 de fevereiro de 2018.

 Amélio Costa Junior Prefeito Municipal	 Jurandy Alcântara F. Filho Procurador Jurídico Municipal OAB/BA 8135	 Marbenildo Firmino dos Santos Sec. Interino Municipal de Meio Ambiente/ decreto – 0220/2017
Obs: Conforme o Art. 204 do regulamento da Lei N.º 7.799/01, aprovado pelo Decreto Estadual N.º 7.967/01, esta LICENÇA AMBIENTAL poderá ter o seu prazo de validade prorrogado, igual período, através de Portaria da PREFEITURA, devendo o Requerimento ser fundamentado pelo interessado, no PRAZO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS antes do vencimento.		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Av. Manoel Messias Figueiredo s/nº and - CEP. 46.500-000

CNPJ 13.782.451/0001-05

Macaúbas - Bahia



PORTARIA GAB. Nº 007/2018, de 06 de fevereiro de 2018.

Concede Licença Unificada válida por 02 (dois) anos, a Empresa Rosinan Guedes Costa - ME.

O Município de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto de Meio Ambiente- INEMA e o Município de Macaúbas - Ba, conforme Resolução CEPRAM Nº 4.420/27/11/2015; Lei Complementar Nº 140/08/12/2011; Resolução CONAMA Nº 237/19/11/1997; Decreto Estadual Nº 14.024/06/06/2012; Portaria INEMA Nº 11.292/13/02/2016 e com fulcro na Lei Municipal Nº 008/30/04/2007; Lei Municipal Nº 657/13/06/2017 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e, tendo em vista o que consta no processo SEMMA nº 006/TEC/LU-2018, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder LICENÇA UNIFICADA, válida por 02 (dois) anos a Empresa **Rosinan Guedes Costa - ME**, inscrita no CNPJ Nº 28.938.863/0001-23, localizada à **Rua C, s/nº, Distrito de Lagoa Clara**, neste município de Macaúbas – Bahia, para operar o Auto Posto de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, com capacidade de 30.000 litros, lanchonete e pousada, mediante o cumprimento da Legislação vigente e das condicionantes:

I - Respeitar todas as diretrizes de ordenamento jurídico urbano, de ocupação do solo e ambiental municipal regrado pelas Leis integrantes do Plano Diretor de Desenvolvimento de Macaúbas; II – Operar o empreendimento de acordo com o projeto apresentado e em concordância com as normas técnicas brasileiras; III - Operar e manter em condições adequadas de funcionamento, o sistema de combate a incêndio, realizando anualmente a manutenção dos seus equipamentos; IV - Garantir a efetiva implementação dos Planos e Programas Ambientais e de Segurança do Trabalho e zelar pela sua eficácia; V – Apresentar, conforme norma pertinente do INEMA, teste de estanqueidade nos tanques de armazenamento de combustível do posto logo o término do prazo de validade vigente; VI - Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos de detecção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques de acordo com ABNT pertinentes; VII – Promover treinamento de combate a incêndio e

Prefeitura Municipal de Macaúbas

explosões a todos os funcionários, inclusive com vistoria do Corpo de Bombeiros, apresentando à SEMMA certificado comprobatório do referido treinamento; **VIII** – Promover previamente ao descarte ou reutilização das embalagens de lubrificantes o completo escoamento dos resíduos, através de perfuração e amassamento, impossibilitando reutilização inadequada, destinando-as para a reciclagem; **IX** – Apresentar a cada 06 (seis) meses a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA controle de manutenção dos SAO (Sistema de Separação Água/Óleo); **X** – Efetuar ante ao IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, o registro da TCFA (Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental) e cadastro como atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos naturais; **XI** – Apresentar a SEMMA, relatório semestralmente de forma comprobatória a destinação final do material recolhido nas caixas separadoras, assim como os vasilhames contaminados com óleo lubrificante, por empresa legalmente habilitada para posterior reciclagem; **XII** – Proceder a coleta, tratamento e acondicionamento dos resíduos sólidos, levando em consideração a legislação e normas vigentes; **XIII** - Manter em perfeito estado o piso impermeável em toda a área externa do empreendimento e as canaletas no entorno das ilhas de abastecimento; **XIV**- Elaborar e executar projetos de Educação Ambiental ou subsidiar a SEMMA, para implementar as ações voltadas para conscientização e mudança de comportamentos ambientais; **Art. 2.º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito em 06 de fevereiro de 2018.


Amélio Costa Júnior
Prefeito de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas

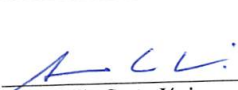
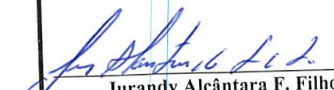
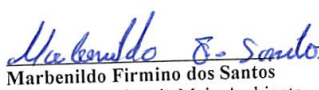
 Prefeitura Municipal de Macaúbas - BA Secretaria do Meio Ambiente - SEMMA		LICENÇA UNIFICADA	
Portaria Gabinete	Nº Processo	Data Portaria	Validade
Nº 007/2018	006/TEC/LU-2018	06/02/2018	06/02/2020
Empresa/Nome: Rosinan Guedes Costa - ME			CNPJ/CPF: Nº 28.938.863/0001-23

O Município de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto de Meio Ambiente- INEMA e o Município de Macaúbas - Ba, conforme Resolução CEPRAM Nº 4.420/27/11/2015; Lei Complementar Nº 140/08/12/2011; Resolução CONAMA Nº 237/19/11/1997; Decreto Estadual Nº 14.024/06/06/2012; Portaria INEMA Nº 11.292/13/02/2016 e com fulcro na Lei Municipal Nº 008/30/04/2007; Lei Municipal Nº 657/13/06/2017 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e, tendo em vista o que consta no processo SEMMA nº 006/TEC/LU-2018, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, **RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Unificada a Empresa Rosinan Guedes Costa - ME**, inscrita no CNPJ Nº 28.938.863/0001-23, localizada à Rua C, s/nº, Distrito de Lagoa Clara, neste Município de Macaúbas – Bahia, para operar o Auto Posto de Comércio Varejista de Combustível e Lubrificante para Veículos Automotores com um tanque subdividido para Diesel e gasolina com a capacidade de 30.000 litros, mediante o cumprimento da Legislação vigente e das condicionantes: **I -** Respeitar todas as diretrizes de ordenamento jurídico urbano, de ocupação do solo e ambiental municipal regrado pelas Leis integrantes do Plano Diretor de Desenvolvimento de Macaúbas; **II –** Operar o empreendimento de acordo com o projeto apresentado e em concordância com as normas técnicas brasileiras; **III -** Operar e manter em condições adequadas de funcionamento, o sistema de combate a incêndio, realizando anualmente a manutenção dos seus equipamentos; **IV -** Garantir a efetiva implementação dos Planos e Programas Ambientais e de Segurança do Trabalho e zelar pela sua eficácia; **V –** Apresentar, conforme norma pertinente do INEMA, teste de estanqueidade nos tanques de armazenamento de combustível do posto logo o término do prazo de validade vigente; **VI -** Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos de detecção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques de acordo com ABNT pertinentes; **VII –** Promover treinamento de combate a incêndio e explosões a todos os funcionários, inclusive com vistoria do Corpo de Bombeiros, apresentando à SEMMA certificado comprobatório do referido treinamento; **VIII –** Promover previamente ao descarte ou reutilização das embalagens de lubrificantes o completo escoamento dos resíduos, através de perfuração e amassamento, impossibilitando reutilização inadequada, destinando-as para a reciclagem; **IX –** Apresentar a cada 06 (seis) meses a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA controle de manutenção dos SAO (Sistema de Separação Água/Óleo); **X –** Efetuar ante ao IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, o registro da TCFA (Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental) e cadastro como atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos naturais; **XI –** Apresentar a SEMMA, relatório semestralmente de forma comprobatória a destinação final do material recolhido nas caixas separadoras, assim como os vasilhames contaminados com óleo lubrificante, por empresa legalmente habilitada para posterior reciclagem; **XII –** Proceder a coleta, tratamento e acondicionamento dos resíduos sólidos, levando em consideração a legislação e normas vigentes; **XIII -** Manter em perfeito estado o piso impermeável em toda a área externa do empreendimento e as canaletas no entorno das ilhas de abastecimento; **XIV-** Elaborar e executar projetos de Educação Ambiental ou subsidiar a SEMMA, para implementar as ações voltadas para conscientização e mudança de comportamentos ambientais.

Art. 2.º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3.º - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA. **Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito em 06 de fevereiro de 2018.

 Amélio Costa Júnior Prefeito Municipal	 Jurandy Alcântara F. Filho Procurador Jurídico Municipal OAB/BA 8135	 Marbenildo Firmino dos Santos Secretário Interino de Meio Ambiente
Observação: Conforme Artigo 181, Inciso V, do Decreto Estadual nº 11.235/2008, a LICENÇA AMBIENTAL vigente deverá ser renovada dentro do prazo de sua validade.		

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cel.
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 347-
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 0190/2018

Termo de Contrato Nº 0190/2018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa CIRO GREGORI DIAS SAMPAIO 02649902507, inscrita no CNPJ nº 20.969.979/0001-18, através do Procedimento Licitatório Pregão Presencial 049/2017, no valor total de R\$ 20.520,00 (vinte mil, quinhentos e vinte reais), com o objeto contratação de serviços divulgação de propaganda institucional por meio de carro de som. Vigência 14.02.2018 à 31.12.2018
Macaúbas, 14 de fevereiro de 2018.